

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL AO PROJETO DE LEI Nº 7.151, DE 2017

EMENDA MODIFICATIVA

Institui o Estatuto do Turista.

Nos Títulos VIII - Do Acesso à Justiça, e IX - Disposições Finais, do Projeto de Lei nº 7.151, de 2017, substitua-se a numeração VIII e IX por VII e VIII, respectivamente, com esses Títulos passando a ser assim referidos:

Título VII - Do Acesso à Justiça, e

Título VIII - Disposições Finais.

Sala da Comissão, em 10 de outubro de 2017.

Deputado **NELSON PELLEGRINO**Presidente em exercício